

**Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito da quadrilha de neonazistas articulada no Estado do Rio do Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e seus desdobramentos. - CEXNEONA**

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Marcelo Itagiba)

*Requer as informações que especifica.*

Senhor Coordenador,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam requeridas informações à Sra. Delegada Margarete Barreto, a respeito do indiciamento e da prisão realizada em São Paulo de quadrilha de neonazistas denominada Front 88, conforme matéria jornalística da “Folha de São Paulo” do dia 17 de junho (matéria anexa), com envio à Comissão Externa de cópia do inquérito correspondente, solicitando esclarecimentos sobre possíveis relações das ações da quadrilha desarticulada com as ações da quadrilha de neonazistas recentemente presa no Estado do Rio do Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando encontrar-se no âmbito da esfera de competência da CEXNEONA a circunstância de 25 gangues estarem em ação em São Paulo, tal qual referida Delegada de Polícia relatou ao Jornal e televisão, cometendo crimes de intolerância contra negros, gays, judeus, e por constituirem tais ações objeto de nossas investigações, solicito apoioamento dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2009.

**Dep. Marcelo Itagiba  
PMDB/RJ**

